



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE CORREIÇÃO

1. LOCAL. 10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. **2. DATA.** 17 a 19 de novembro do ano de 2008, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Desembargador **CLÁUDIO SOARES PIRES**. **3. PRESENCAS.** Desembargador **CLÁUDIO SOARES PIRES**, Dra. Rossana Tália Modesto Gomes Sampaio, Juíza Federal do Trabalho Substituta, na Titularidade da Vara em razão das férias do Juiz Titular, Dr. Emmanuel Teófilo Furtado, Dra. Maysa Feijó Nunes, Diretora de Secretaria, e demais servidores. **4. DELIBERAÇÕES.** Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, **pelo método de amostragem**, o Senhor **Corregedor**, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Daniel de Vasconcelos Páscoa, auxiliado pelos servidores Maria Valdeir Gonçalves, Antonio Carlos dos Santos e Edgardino Sales Martins, destaca o seguinte: **4.1. DADOS ESTATÍSTICOS.** **4.1.1. SERVIDORES.** Na 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza existem atualmente 13 (treze) servidores, sendo 01 (uma) Diretora de Secretaria, 10 (dez) Técnicos Judiciários, 01 (um) Analista Judiciário e 01 (um) servidor cedido pela Prefeitura de Ibicuitinga. A Vara mantém, ainda, 03 (três) estagiários. **4.1.2. JUÍZES.** Dr. Emmanuel Teófilo Furtado, Juiz Titular, e Dra. Rossana Tália Modesto Gomes Sampaio, Juíza Substituta Vinculada. **4.1.3. TOTAL DE PROCESSOS EM TRÂMITE NA VARA SEGUNDO BOLETIM ESTATÍSTICO.** O Boletim Estatístico de setembro de 2008, referente à 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, apresenta os seguintes dados: 227 (duzentos e vinte e sete) processos pendentes de resolução da lide; 141 (cento e quarenta e um) aguardando cumprimento de acordo; 98 (noventa e oito) pendentes de liquidação; 1.940 (mil, novecentos e quarenta) pendentes de execução trabalhista; 1.134 (mil, cento e trinta e quatro) na fase de execução previdenciária; 03 (três) recebidos da justiça comum; 110 (cento e dez) pendentes de admissibilidade de recurso interposto; 104 (cento e quatro) cartas precatórias executórias; 63 (sessenta e três) cartas precatórias não executórias; 2.239 (dois mil, duzentos e trinta e nove) arquivados provisoriamente, totalizando 6.059 (seis mil e cinquenta e nove) processos em trâmite na Secretaria. **4.2. DOS ATOS DA SECRETARIA.** **4.2.1. FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES.** Da análise dos meses de setembro, outubro e novembro de 2008, constatou-se o correto preenchimento da folha de frequência. **4.2.2. BOLETIM ESTATÍSTICO.** A Vara tem enviado o Boletim Estatístico dentro do prazo estabelecido pela Secretaria da Corregedoria. **4.2.3. AUTOS**

PROCESSUAIS. Dos processos verificados durante os trabalhos correicionais, constantes nas tabelas em anexo, estão sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco. Os autos processuais estão rubricados e as certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se devidamente assinadas, em conformidade com a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

4.2.4. NOTIFICAÇÕES. 138 (cento e trinta e oito) processos se encontram pendentes de notificação, dos quais foram escolhidos 10 (dez) aleatoriamente (tabela anexa), evidenciando-se prazo médio de 05 (cinco) dias entre o despacho e a presente data.

4.2.5. PENDENTES DE EXPEDIÇÃO DE MANDADOS. Verificou-se a existência de 156 (cento e cinquenta e seis) processos aguardando a expedição de mandados, dos quais foram escolhidos 10 (dez), conforme tabela anexa, evidenciando-se prazo médio de 47 (quarenta e sete) dias entre a determinação da expedição e o dia 17/11/08.

4.2.6. MANDADOS DISTRIBUÍDOS COM O OFICIAL DE JUSTIÇA. Existem 81 (oitenta e um) processos com mandados expedidos, aguardando cumprimento.

4.2.7. PROCESSOS EM CARGA. Segundo relatório fornecido pelo sistema SPT1, existem 48 (quarenta e oito) processos em carga além do prazo para devolução. A devolução mais atrasada data de 02/05/08, referente ao processo n. 0678/2008, com a Procuradoria Federal. A vara tem notificado os advogados para devolverem os processos em atraso.

4.2.8. AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO. Não existe processo.

4.2.9. AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV. Não existe processo.

4.2.10. ORDEM CRONOLÓGICA DE JUNTADA DE PETIÇÕES/DOCUMENTOS. Constatou-se dos processos ns. 1126/2008, 1757/2008, 1808/2008, 1741/2008 e 1806/2008, que, após a publicação do Provimento n. 08/2008, deste Tribunal, a Vara está juntando as petições/documentos na ordem cronológica, mormente a contestação em relação à ata de audiência, de conformidade com a norma inserta no art. 6º daquele estatuto.

4.2.11. PETIÇÕES A SEREM JUNTADAS. 42 (quarenta e duas) petições estão pendentes de juntada, com datas de protocolo que variam de setembro a novembro do corrente ano.

4.2.12. AVISOS DE RECEBIMENTO PENDENTES DE JUNTADA. 26 (vinte e seis) AR's, com datas de recebimento de setembro a novembro do corrente ano.

4.2.13. AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA. 18 (dezoito) processos, com datas que variam de agosto a novembro do corrente ano.

4.2.14. PRESERVAÇÃO DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. Através da análise dos processos, constatou-se que a Vara preserva os autos de AIRR na secretaria.

4.2.15. ANDAMENTOS DOS PROCESSOS NO SISTEMA SPT1. Verificou-se grande quantidade de processos com andamentos desatualizados no sistema SPT1 e/ou inconsistências.

4.2.16. AUTOS SOBRESTADOS. 109 (cento e nove) processos estão sobrestados. De 10 (dez) processos examinados (tabela em anexo), os de ns. 1206/2003, 1187/2006, 1161/2005, 0570/2006, 0553/2006 e 0518/2004, extrapolaram o prazo de sobrestamento.

4.3. DOS ATOS NOS PROCESSOS DE CONHECIMENTO.

4.3.1. DAS CONCILIAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES AJUIZADAS NA VARA. De acordo com os dados constantes dos boletins estatísticos, no período de janeiro a setembro de 2008 foram ajuizadas 1.491 (mil quatrocentos e noventa e uma) ações e homologados 784

(setecentos e oitenta e quatro) acordos, o que representa 52,58% das ações ajuizadas. De se salientar que a média verificada nas varas da capital é de 50,18% no mesmo período considerado.

4.3.2. PAUTA DE AUDIÊNCIAS. Nas pautas das últimas 10 (dez) semanas, verificou-se a realização de audiências em todos os dias úteis, exceto nos dias 02 (quinta-feira), 10 (sexta-feira), 20 (segunda-feira), 28 (terça-feira), 30 (quinta-feira) e 31 (sexta-feira), todos de outubro de 2008, devidamente justificados.

4.3.3. AUDIÊNCIAS NO RITO SUMARÍSSIMO. Examinados 15 (quinze) processos (tabela em anexo), verificou-se prazo médio de 32 (trinta e dois) dias entre a autuação e a audiência inaugural e 33 (trinta e três) dias entre a audiência inaugural e a de prosseguimento, quando existente.

4.3.4. AUDIÊNCIAS NO RITO ORDINÁRIO. Examinados 15 (quinze) processos, conforme tabela em anexo, verificou-se prazo médio de 35 (trinta e cinco) dias entre a autuação e a audiência inaugural, e 42 (quarenta e dois) dias entre a audiência inaugural e a de prosseguimento, quando existente.

4.3.5. AUDIÊNCIAS ADIADAS. Do exame feito a partir dos processos constantes da tabela do item 5.1, apurou-se que os adiamentos foram devidamente motivados.

4.3.6. PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. 14 (quatorze) processos, com prazo médio de 03 (três) dias entre a conclusão e a presente data.

4.3.7. RESOLUÇÃO DA LIDE. Dos 30 (trinta) processos examinados, sendo 15 (quinze) do rito sumaríssimo e 15 (quinze) do rito ordinário, conforme tabela em anexo, verificou-se prazo médio de 43 (quarenta e três) dias entre a autuação e a prolação da sentença no rito sumaríssimo, e 61 (sessenta e um) dias no rito ordinário, revelando redução do tempo despendido para julgamento, em comparação com as médias obtidas na correição anterior, de 48 (quarenta e oito) e 120 (cento e vinte) dias, respectivamente.

4.3.8. SENTENÇAS LÍQUIDAS NO RITO SUMARÍSSIMO. Do exame feito em processos ajuizados em 2008 e escolhidos aleatoriamente, restou evidenciado que 100% (cem por cento) das sentenças são líquidas. Cabe assinalar não haverem entrado na composição do percentual acima as decisões de obrigações de fazer.

4.4. DOS ATOS NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO. 4.4.1. AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO.

Conforme informação prestada pela Diretora de Secretaria, é praxe da Vara a designação, semanalmente, de 08 (oito) processos na fase de execução, como observado nos processos ns. 1593/2002, 0820/2006 e 0689/2004.

4.4.2. BACEN JUD. A partir da verificação realizada em 30 (trinta) processos (tabela anexa), a Vara utilizou o convênio firmado com o Banco Central do Brasil, através do sistema BACEN JUD, em 43% (quarenta e três por cento) dos processos inspecionados, com o fito de efetivação dos julgados.

4.4.2.1. PROCESSOS AGUARDANDO BLOQUEIO E RESPOSTA. Verificou-se a inexistência de processos com determinação de bloqueio on-line, ainda para serem cumpridos. Aguardando a resposta da solicitação já efetuada no referido sistema, também não foram encontrados processos.

4.4.2.2. VALORES BLOQUEADOS E NÃO TRANSFERIDOS. À luz do relatório expedido pelo sistema BACEN JUD, não se constatou a existência de processos com pendências de transferência.

4.4.3. INFOJUD. A Vara utilizou o convênio firmado com a Receita Federal, através do INFOJUD e ofícios, em

23% (vinte e três por cento) dos processos vistoriados (tabela anexa). **4.4.4. CONVÊNIO COM O DETRAN.** A Vara utilizou o convênio firmado com o DETRAN em 20% (vinte por cento) dos processos vistoriados (tabela anexa). **4.4.5. SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO – SIARCO.** Ainda na verificação dos processos referidos no item 4.4.2 acima, observou-se que a Vara utilizou informações obtidas perante a Junta Comercial, através do SIARCO e ofícios, em 13% (treze por cento) dos casos. **4.4.6. AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO INSS.** 163 (cento e sessenta e três) processos encontram-se aguardando a manifestação do INSS. Examinaram-se os de ns. 1749/2006-7, 1763/2001-6, 1772/2001-7, 1808/2004-5, 1820/2003-9, 0589/2004-7, 0680/2004-2, 0737/2007-6 e 0748/2003-2, com datas que variam de agosto de 2008 até a presente data. A Corregedoria constatou que a Vara não vem cumprindo o disposto no art. 832, §4º, da CLT, no que diz respeito à intimação do INSS acerca das homologações de acordos com parcela indenizatória, como constatado nos Processos ns. 1881/2008 e 1821/2007. Foi esclarecido que os acordos respeitam a proporcionalidade das verbas pleiteadas na peça inicial, e o valor da contribuição previdenciária é calculada segundo planilha fornecida pelo próprio INSS; e existindo recolhimento a menor da contribuição, a parte devedora, independente de intimação do INSS, é notificada para pagar o remanescente. **4.4.7. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL EM FAVOR DO CREDOR.** Não foram verificados processos com liberação de depósito recursal nos moldes estabelecidos no art. 8º do Provimento n. 08/2008. Consultada a Diretora de Secretaria, colheu-se a informação de que já existe orientação de proceder conforme aquela norma, para, após a liquidação da sentença, e homologados os cálculos em que apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, realizar a liberação desta quantia em favor do exequente. **4.4.8. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS EM ARQUIVO PROVISÓRIO.** De conformidade com a informação prestada pela Diretora de Secretaria, ainda não estão sendo revistos os processos em arquivo provisório, na busca de novos bens do devedor, para sanar o crédito exequendo, em cumprimento ao estabelecido no art. 878 da CLT e art. 10 do provimento n. 08/2008, deste Regional. **4.4.9. AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE ACORDO.** 160 (cento e sessenta) processos aguardam cumprimento de acordo. Examinados 10 (dez) (tabela em anexo), apurou-se que metade estava aguardando cumprimento de parcelas vencidas com prazo médio de 48 (quarenta e oito) dias do vencimento da última parcela não paga até a presente data. **5. TRAMITAÇÃO DOS FEITOS.** **5.1. PROCESSOS AGUARDANDO DESPACHO.** 625 (seiscentos e vinte e cinco) processos encontram-se conclusos para despacho. Da análise de 10 (dez) processos (tabela anexa) verificou-se prazo médio de 11 (onze) dias entre a conclusão e a presente data. **5.2. CUMPRIMENTO DOS DESPACHOS.** Da análise de 10 (dez) processos (tabela anexa) verificou-se prazo médio de 61 (sessenta e um) dias entre a determinação e o cumprimento do despacho. **5.3. TRANSCURSO DE PRAZO.** Aguardando o transcurso de prazo para manifestação das partes, existem 565 (quinhentos e sessenta e cinco) processos, dos quais foram examinados 10 (dez), conforme tabela anexa, constatando-se, nestes, que 80% estão com prazo

vencido, com média de 35 (trinta e cinco) dias. **5.4. ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS.** 262 (duzentos sessenta e dois) processos encontram-se pendentes de atualização e/ou elaboração de cálculos, com despachos referentes aos meses de julho a setembro do corrente ano. **6. AUDIÊNCIA COM PARTES E/OU ADVOGADOS.** O Excelentíssimo Desembargador Corregedor disponibilizou o horário de 9 às 11 horas, do dia 18 de novembro, para receber pessoalmente as partes e/ou advogados que desejassem fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Todavia, não houve agendamento de audiência com o Corregedor. **7. DAS PENDÊNCIAS REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR.** Não foi encontrada qualquer ocorrência na correição passada pendente de resolução. **8. RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES:** O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, não obstante constatar com satisfação que em sua maioria os serviços cartoriais da vara e o andamento processual encontram-se em boa ordem, com destaque para o percentual de cem por cento na prolação de sentenças líquidas, passou as seguintes prescrições: **1º) Determina** que sejam imediatamente expedidos os mandados pendentes há mais de 30 (trinta) dias. **2º) Recomenda** que, no controle dos processos em carga com prazo vencido, nada obstante a regular conduta da Vara, adote-se como praxe, na medida da necessidade que o caso requerer, a expedição de notificação de devolução, posteriormente, no caso de insucesso, mandado de Busca e Apreensão, em seguida, Ofício à OAB/CE, e, por último, comunicação do fato ao Ministério Público Federal. **3º) Determina** que sejam imediatamente expedidas as Cartas Precatórias pendentes há mais de 30 (trinta) dias. **4º) Recomenda,** enfaticamente, sejam envidados esforços, inclusive recorrendo ao setor de informática do Tribunal, se preciso, para sanar a grande quantidade de processos ativos no sistema SPT1, com andamentos defasados, tomando-se o cuidado de que esta providência não acarrete alteração indevida no boletim estatístico. O fato destacado no item 4.2.15 prejudica tanto o acompanhamento a distância pela Corregedoria Regional, em sua correição permanente às Varas do Trabalho da 7ª Região, como a própria administração da unidade jurisdicional, pelo que se aguardam providências da Vara, conforme acima solicitado. **5º) Determina** que os processos ns. 1206/2003, 1187/2006, 1161/2005, 0570/2006, 0553/2006 e 0518/2004, que se encontram sobrestados além do prazo fixado pelo Juízo, sejam impulsionados de modo a buscar novos bens do executado para a efetivação do julgado, com a utilização das ferramentas disponíveis (BACEN JUD, INFOJUD e RENAJUD). **6º) Determina** observar o conteúdo do Provimento nº 08/2008, em especial: **a)** a liberação do depósito recursal em favor do credor quando o valor exequendo for inequivocamente superior ao valor do depósito, nada obstante a informação prestada pela Diretora de Secretaria no item 4.4.7 da presente ata; **b)** a revisão dos feitos em execução que se encontram no arquivo provisório, a fim de examinar a possibilidade de se renovarem providências para a efetivação do julgado, tendo em vista a constatação no item 4.4.8 da presente ata. **7º) Determina** que sejam impulsionados todos os processos em que se observam

acordos com parcelas vencidas, adotando-se providências para que esta prática torne-se constante. **8º) Determina** que sejam impulsionados todos os processos em que se observa transcurso de prazo sem manifestação da(s) parte(s), conforme constatado no item 5.3 acima, adotando-se providências para que esta prática torne-se constante. **9º) Determina** que sejam empreendidos esforços da Secretaria na atualização de cálculos pendentes, de modo a reduzir a quantidade de processos aguardando tal providência, conforme constatado no item 5.4. **10º) Determina** que, inobstante as práticas constatadas nesta Vara, conforme item 4.4.6 acima, seja dado cumprimento integral ao art. 832, §4º, da CLT, sem qualquer exceção. **9. CONCLUSÃO.** Ao término da correição o Senhor Corregedor agradeceu a colaboração de todos. Nada mais havendo para ser consignado, o Secretario da Corregedoria Regional, _____ Daniel de Vasconcelos Páscoa lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Corregedor Regional. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Cláudio Soares Pires
Corregedor Regional

Tabelas

Anexo I

Prazos da Pauta de audiências - inaugural, instrução e julgamento.

I.1. Prazos da Pauta de audiências - inaugural, instrução e julgamento

Pauta de audiências	1ª audiência		2ª audiência		Da autuação até julgamento	
	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Rito ordinário	32		69		120	
Rito sumaríssimo	15		48		48	

* Dado não apurado na correição anterior.

Audiências, sentenças e conciliações: média mensal com base no trimestre de julho a setembro, incluindo inaugurais, instruções e julgamentos.

I.2. Audiências realizadas:

Categorias	Médias do trimestre julho a setembro de 2008		
	Mensal	Semanal	Diária
Audiências realizadas	275	62,5	12,5

I.3. Sentenças Proferidas:

Média do trimestre julho a setembro de 2008			
CATEGORIAS	MENSAL	SEMANAL	DIÁRIA
Ações julgadas	162	36,5	7,3

I.4. Conciliações:

Categorias	Média do trimestre de julho a setembro de 2008		
	Mensal	Semanal	Diária
Ações	83	18,5	3,7

Anexo II
Pauta de Audiências

RITO SUMARÍSSIMO					
Processo	Data da autuação	Data da audiência inaugural	Data da audiência de continuação	Dias entre a autuação e audiência inaugural	Dias entre a aud inaugural e de cont.
0125/208-4	21/01/08	31/01/08	SEM AUD.	10	SEM AUD.
0250/2007-3	09/02/08	02/05/08	SEM AUD.	83	SEM AUD.
1221/2008-0	21/07/08	14/08/08	22/09/08	24	39
1235/2008-3	23/07/08	21/08/08	SEM AUD.	29	SEM AUD.
1279/2008-3	29/07/08	04/09/08	06/10/08	37	32
1649/2008-2	19/09/08	24/10/08	24/11/08	35	31
1685/2008-6	25/09/08	21/10/08	19/11/08	26	29
1698/2008-5	30/09/08	23/10/08	SEM AUD.	23	SEM AUD.
1837/2008-0	21/10/08	20/11/08	SEM AUD.	30	SEM AUD.
1847/2008-6	22/10/08	21/11/08	SEM AUD.	30	SEM AUD.
1846/2008-	22/10/08	21/11/08	SEM AUD.	30	SEM AUD.

1					
1839/2008-0	22/10/08	20/11/08	SEM AUD.	29	SEM AUD.
1841/2008-9	22/10/08	20/11/08	SEM AUD.	29	SEM AUD.
1842/2008-3	22/10/08	20/11/08	SEM AUD.	29	SEM AUD.
1843/2008-8	22/10/08	20/11/08	SEM AUD.	29	SEM AUD.
Prazo médio				32	33

RITO ORDINÁRIO					
Processo	Data da autuação	Data da audiência inaugural	Data da audiência de continuação	Dias entre a autuação e audiência inaugural	Dias entre a aud inaugural e de cont.
0036/2008-8	09/01/08	14/02/08	SEM AUD.	36	SEM AUD.
0334/2008-8	26/02/08	06/03/08	SEM AUD.	9	SEM AUD.
0445/2008-4	12/03/08	09/04/08	10/06/2008	28	62
0633/2008-2	11/04/08	20/05/08	SEM AUD.	39	SEM AUD.
0976/2008-7	10/06/08	04/07/08	12/08/2008	24	39
0982/2008-4	11/06/08	08/07/08	SEM AUD.	27	SEM AUD.
1063/2008-8	24/06/08	22/07/08	29/08/2008	28	38
1125/2008-1	03/07/08	29/07/08	SEM AUD.	26	SEM AUD.
1233/2008-4	23/07/08	01/09/08	01/10/2008	40	30
1256/2008-9	25/07/08	04/09/08	SEM AUD.	41	SEM AUD.
1747/2008-0	08/10/08	18/11/08	SEM AUD.	41	SEM AUD.
1759/2008-4	09/10/08	19/11/08	SEM AUD.	41	SEM AUD.
1756/2008-0	09/10/08	28/11/08	SEM AUD.	50	SEM AUD.
1752/2008-2	09/10/08	27/11/08	SEM AUD.	49	SEM AUD.
1760/2008-9	10/10/08	19/11/08	SEM AUD.	40	SEM AUD.
Prazo médio				35	42

Anexo III
Conclusos para Julgamento

*Dados colhidos em 17/11/2008

PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	TEMPO DE CONCLUSÃO
0476/2008	17/11/2008	0
0724/2007	14/11/2008	3
0528/2008	14/11/2008	3
0259/2008	14/11/2008	3
2127/2006	14/11/2008	3
0962/2008	14/11/2008	3
1034/2008	14/11/2008	3
1073/2008	14/11/2008	3
1454/2008	12/11/2008	5
1805/2008	13/11/2008	4
1683/2008	13/11/2008	4
1596/2008	13/11/2008	4
1568/2008	14/11/2008	3
1741/2008	17/11/2008	0
1525/2008	17/11/2008	0
Prazo Médio		3

Anexo IV
Resolução da Lide

Rito sumaríssimo				
Processo	Data da autuação	Data do julgamento	Instrução Processual (dias)	Liquidez
1718/2008	02/10/2008	29/10/2008	27	Líquida
0640/2008	14/04/2008	08/09/2008	147	Líquida
1380/2008	08/08/2008	11/09/2008	34	Líquida
1318/2008	01/08/2008	08/09/2008	38	Líquida
0972/2008	09/06/2008	25/06/2008	16	Líquida
0671/2008	16/04/2008	09/06/2008	54	Líquida
1599/2008	10/09/2008	30/09/2008	20	Líquida
1020/2008	16/06/2008	02/07/2008	16	Obrig. fazer
1453/2008	20/08/2008	30/09/2008	41	Líquida
1692/2008	26/09/2008	23/10/2008	27	Líquida
1258/2008	25/07/2008	13/10/2008	80	Líquida
1617/2008	12/09/2008	15/10/2008	33	Líquida
1673/2008	24/09/2008	17/10/2008	23	Líquida
1388/2008	08/08/2008	12/09/2008	35	Líquida
1331/2008	04/08/2008	30/09/2008	57	Líquida
Prazo médio de Resolução da Lide			43	
Percentual de sentenças líquidas			100%	

Rito ordinário			
Processo	Data da autuação	Data do julgamento	Instrução Processual (dias)
1096/2008	30/06/2008	31/07/2008	31
1086/2008	27/06/2008	09/09/2008	74
1556/2008	03/09/2008	17/10/2008	44
1565/2008	04/09/2008	17/10/2008	43
1378/2008	08/08/2008	30/09/2008	53
1198/2008	17/07/2008	21/08/2008	35
1645/2008	18/09/2008	12/11/2008	55
1057/2008	23/06/2008	31/07/2008	38
2128/2007	29/12/2007	21/07/2008	205
0755/2008	30/04/2008	20/06/2008	51
1377/2008	08/08/2008	24/10/2008	77
939/2008	03/06/2008	08/09/2008	97
0907/2008	28/05/2008	30/06/2008	33
1311/2008	01/08/2008	11/09/2008	41
1532/2008	29/08/2008	13/10/2008	45
Prazo médio de Resolução da Lide			61

Anexo V
Cumprimento de despacho

Dados colhidos em 17/11/08.

PROCESSO	DATA DO DESPACHO	DATA DA PROVIDÊNCIA	TEMPO
0294/2008-4	17/10/2008	04/11/2008	18
0293/2008-0	17/10/2008	04/11/2008	18
0159/2008-9	21/10/2008	05/11/2008	15
0053/2003-0	25/06/2008	26/09/2008	93
0047/2005-5	28/01/2008	13/02/2008	16
0040/2008-6	01/08/2008	20/10/2008	80
0194/2007-7	25/03/2008	29/08/2008	157
0194/2004-4	25/06/2008	22/09/2008	89
1828/2007-9	02/09/2008	11/09/2008	9
0588/2002-0	23/07/2008	11/11/2008	111
Prazo Médio			61

**Anexo VI
Transcurso de Prazo**

*Dados computados em 17/11/2008

PROCESSO	DATA DO INÍCIO DO PRAZO	Prazo	TEMPO	TRANSCURSO DO PRAZO
1828/2007	08/09/2008	5	70	Em atraso
1830/2007	19/09/2008	5	59	Em atraso
194/2004	21/10/2008	5	27	Em atraso
194/2007	06/10/2008	5	42	Em atraso
040/2008	20/10/2008	30	28	Em dia
047/2005	09/10/2008	5	39	Em atraso
053/2003	26/09/2008	5	52	Em atraso
159/2008	05/11/2008	20	12	Em dia
293/2008	12/11/2008	5	5	Em atraso
294/2008	04/11/2008	5	13	Em atraso
Prazo Médio			35	

**Anexo VII
Expedir Mandado**

Processo	Determinação de expedição de mandado	Aguardando expedição
358/2003	09/10/2008	39
260/2006	10/10/2008	38
2385/2005	02/09/2008	76
2208/2005	17/09/2008	61
2751/2000	02/09/2008	76
2427/2006	04/09/2008	74
1737/2008	08/10/2008	40
1734/2008	08/10/2008	40
081/2008	31/10/2008	17
038/2008	06/11/2008	11
Prazo Médio		47,2

**Anexo VIII
Expedir Notificação**

*Dados computados em 17/11/2008

Processo	Expedir notificação	Dias em aguardo
2311/2000	13/11/2008	4
244/2007	11/11/2008	6
392/2007	11/11/2008	6
590/2007	11/11/2008	6
613/2006	13/11/2008	4
780/2008	11/11/2008	6
2584/2006	11/11/2008	6
177/2007	13/11/2008	4
588/2002	13/11/2008	4
1463/2002	13/11/2008	4
Prazo médio de aguardo		5

Anexo IX
Aguardando Cumprimento de Acordo

*Dados computados em 17/11/2008

PROCESSO	PRIMEIRA PC NÃO PAGA	DIAS
1588/2008	21/10/2008	27
1212/2008	22/10/2008	26
583/2007	05/02/2008	286
649/2008	Em dia	0
1200/2008	Em dia	0
1275/2008	Em dia	0
1152/2008	14/08/2008	95
1287/2008	30/09/2008	48
1595/2008	Em dia	0
1594/2008	Em dia	0
Prazo Médio		48

Anexo X
Ferramentas de Execução

PROCESSOS [010-07]	BACEN JUD (SIM OU NÃO)	DETRAN (SIM OU NÃO)	INFOJUD (SIM OU NÃO)	JUNTA COMERCIAL (SIM OU NÃO)	OBSERVAÇÃO
1548-2005-9	SIM	SIM	NÃO	NÃO	
2473-2005-0	NÃO	NÃO	SIM	SIM	
1907-2006-9	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
1971-2003-7	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
2358-2002-6	SIM	SIM	SIM	NÃO	
1414-1999-9	SIM	SIM	SIM	NÃO	
1440-2004-5	NÃO	SIM	NÃO	SIM	
2423-2001-2	SIM	NÃO	SIM	SIM	
2107-2003-2	SIM	NÃO	SIM	SIM	
1122-1998-5	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
0823-2007-9	SIM	SIM	NÃO	NÃO	
0288-2004-3	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
0654-2004-4	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
2156-2003-5	SIM	SIM	NÃO	NÃO	
0778-2004-0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
PERCENTUAL	43%	20%	23%	13%	